

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202307/0548

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal PRR

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e da Alimentação

**Orgão / Serviço:** Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo incerto

**Duração:**

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1333,35

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Realizar experimentação no domínio da Biorremediação, experimentação em cenário de biorrefinaria, trabalho de laboratório, acompanhamento dos trabalhos de campo e de estufa no âmbito de ensaios experimentais e ainda a organização e divulgação dos resultados.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Engenharia Zootécnica, Ambiente, Ciências Agrárias, Biologia, Produção Animal, Agronomia

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Veterinária /Zootécnia	Engenharia Zootécnica
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Recursos Naturais e Ambiente	Gestão do Ambiente
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Agro-Indústria	Engenharia de Produção Animal
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia Agronómica

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Polo de Santarém	3	Quinta da Fonte Boa, Vale de Santarém	FONTE BOA	2005048 VALE DE SANTARÉM	Santarém	Santarém
Polo de Elvas	1	Estrada de Gil Vaz, Apartado 6	ELVAS	7350228 ELVAS	Portalegre	Elvas
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	1	Quinta do Marquês, n.º 159	Oeiras	2780159 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

**Total Postos de Trabalho: 5****Quota para Portadores de Deficiência: 1****Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:****Contacto:** 214403500**Data Publicitação:** 2023-07-14**Data Limite:** 2023-07-28**Texto Publicado****Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 13541/2023, 2ª série, Nº 136, de 14 de julho

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Procedimento concursal para a contratação excecional de cinco (5) trabalhadores na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior, no âmbito da execução da Agenda Mobilizadora para a Reindustrialização INSECTERA, Projeto C644917393-00000032 Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do meu despacho de 20 de junho de 2023, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de d cinco (5) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. 3.

Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 5. Número de postos de trabalho a ocupar: 5 (cinco) postos de trabalho. 6. Caracterização dos postos de trabalho a ocupar: Nos objetivos da Agenda InsectERA referem-se: 1) Instalação de um Centro de Investigação em Biorremediação (CIB EZN) no Pólo de Inovação da Fonte Boa; 2) desenvolvimento de novos processos de conservação e de bioconversão e de novos produtos no domínio de atuação do CIB EZN; 3) Desenvolvimento de Biofertilizantes (frass), resultante da bioconversão de diferentes tipos de substratos usados na alimentação das larvas da Mosca Soldado Negro; 4) Avaliação da qualidade/composição dos coprodutos a utilizar, das larvas utilizadas na bio conversão e dos frass gerados; 5) avaliação do impacto do uso dos frass, nas plantas e no solo; 6) avaliação dos compostos Bioativos extraídos das larvas em cenário de biorrefinaria. De forma a contribuir para estes objetivos é necessário realizar experimentação no domínio da Biorremediação, experimentação em cenário de biorrefinaria, trabalho de laboratório, acompanhamento dos trabalhos de campo e de estufa no âmbito de ensaios experimentais e ainda a organização e divulgação dos resultados Nos quadros infra descrevem-se os diferentes postos de trabalho a ocupar e respetivos requisitos para admissão Ref.<sup>a</sup> a) Técnico Superior - 1 vaga – Pólo de Inovação da Fonte Boa - INIAV Habilitações académicas Licenciatura em Engenharia Zootécnica Domínio Científico Ciências Agrárias Requisitos de admissão 1. Conhecimento prático das técnicas de caracterização das águas residuais, lamas e alimentos para animais. 2. Formação na área de gestão de empresas agrícolas. Prática adquirida de experimentação animal. Experiência em base de dados SNIRA/IDIGITAL, PIGUP e RURALBIT 3. Capacidade para organizar, registar e analisar a informação obtida nas várias tarefas de um projeto de investigação. Línguas exigidas Português e inglês (escrito e falado) Ref.<sup>a</sup> b) Técnico Superior - 1 vaga - Pólo de Inovação da Fonte Boa - INIAV Habilitações académicas Licenciatura em Ciências Agrárias, Zootecnia, Engenharia do Ambiente Domínio Científico Ciências Agrárias/Ambiente Requisitos de admissão 1. Conhecimento prático das técnicas de caracterização de águas residuais, lamas, alimentos para animais e qualidade do produto animal. 2. Prática adquirida de experimentação animal. 3. Capacidade para organizar, registar e analisar a informação obtida nas várias tarefas de um projeto de investigação Línguas exigidas Português e Inglês escrito e falado Ref.<sup>a</sup> c) Técnico Superior - 1 vaga – Pólo de Inovação da Fonte Boa - INIAV Habilitações académicas Licenciatura em Biologia, Engenharia Zootécnica, Produção Animal, ou áreas afins. Domínio Científico Ciências Agrárias /Ambiente Requisitos de admissão 1. Competência para trabalho laboratorial. 2. Prática adquirida de experimentação e competências de acordo com as funções a desempenhar. 3. Capacidade para organizar, registar e analisar a informação obtida nas várias tarefas de um projeto de investigação. Línguas exigidas Português e Inglês escrito e falado Ref.<sup>a</sup> d) Técnico Superior - 1 vaga – Pólo de Inovação de Oeiras - INIAV Habilitações académicas Licenciatura em Ciências Agrárias, Engenharia do Ambiente Domínio Científico Ciências Agrárias/Ambiente Condições preferenciais de experiência em investigação 1. Competência para laboratório 2. Competência para integração e tratamento de dados 3. Capacidade para revisão de literatura no âmbito do domínio técnico-científico referido 4. Será dada preferência aos currículos que evidenciem experiência de acordo com as funções a desempenhar. Línguas exigidas Português e Inglês escrito e falado Ref.<sup>a</sup> e) Técnico Superior - 1 vaga – Pólo de Inovação de Elvas - INIAV Habilitações académicas Licenciatura em Agronomia Domínio Científico Ciências Agrárias Requisitos de admissão 1. Conhecimento prático em oliveira. Experiência na caracterização do ciclo anual mediante a escala BBCH. 2. Prática adquirida de experimentação e competências nas novas metodologias de monitorização do estado nutricional e sanitário do olival (sensores de refletância). 3. Experiência em organizar, registar e analisar informação obtida nas atividades de um projeto de investigação. Línguas exigidas Português e inglês (escrito e falado) 7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., nos seguintes Pólos de Inovação: • Pólo de Inovação da Fonte Boa Avenida Professor Vaz Portugal 2005-424 Vale de Santarém, PORTUGAL o Ref.<sup>a</sup> a) Técnico Superior o Ref.<sup>a</sup> b) Técnico Superior o Ref.<sup>a</sup> c) Técnico Superior • Pólo de Inovação de Oeiras Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, PORTUGAL o Ref.<sup>a</sup> d) Técnico Superior • Pólo de Inovação de Elvas Estrada de Gil Vaz - Apartado 6 7351-901 Elvas - PORTUGAL o Ref.<sup>a</sup> e) Técnico Superior 7.1 Disponibilidade para deslocações aos campos

experimentais do projeto com a equipa do INIAV. 8. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário 1333,35€, correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, e ao nível remuneratório 16.º. 9. Nível habilitacional: Licenciatura, ou grau superior, em Zootecnia, Ciências Agrárias, Ambiente ou áreas afins tal como respetivamente especificado. 9.1 Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional. 10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: 10.1 Requisitos gerais: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 10.2 Requisitos preferenciais: a) Experiência em experimentação animal ou outra, trabalho laboratorial, entre outras, tal como respetivamente especificado nos quadros anteriores b) Conhecimentos de língua inglesa. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a avaliação curricular (AC) o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação neste projeto. Aplicam-se os seguintes parâmetros de avaliação e respetiva ponderação: 1. Nota de curso (NC) (licenciatura ou com mestrado integrado) (45%), 2. Experiência em experimentação animal outra e/ou trabalho laboratorial (EL) (50%), 3. Conhecimentos em inglês (CI) (5%) A nota de curso será pontuada com um máximo de 20 pontos, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Nota de curso Valorização < 13 valores 10 13 a 16 valores 15 >16 valores 20 A Experiência em experimentação animal ou outra e/ou em trabalho laboratorial, com incidência sobre a execução de análises de solos inerentes ao posto de trabalho a ocupar, será pontuada com um máximo de 50 valores, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Experiência em experimentação animal ou outra e/ou em trabalho laboratorial Valorização Até 6 meses 15 Entre 6 e 12 meses 30 Mais de 12 meses 50 Os conhecimentos em inglês, serão pontuados com um máximo de 20 pontos, tendo o júri definido níveis e os correspondentes valores. Conhecimentos de inglês Valorização Escolaridade obrigatória 5 Formação complementar, nível A2 15 Formação complementar, nível B2 ou superior 20 A formação complementar tem de ser comprovada pela apresentação dos respetivos certificados Valorização e classificação final: A classificação final (CF) dos candidatos admitidos ao concurso, será obtida pelo somatório dos valores atribuídos em cada um dos quatro parâmetros definidos, depois de aplicada a respetiva ponderação. A CF será definida numa escala de 0 a 20, considerada até às centésimas. 11. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9.5 na avaliação curricular. 12. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho. 13. Formalização e entrega das candidaturas: a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), através do menu Ofertas PRR. b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF): i. Indicação do Posto de Trabalho e ou/ referência a que se candidata ii. Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração. iii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em

país estrangeiro. 14. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 15. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 16. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 17. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.inia.pt/procedimentos-concursais-prr>. 19. Composição do Júri do Procedimento: Presidente: Investigadora Auxiliar, Olga Mafalda Salvador Conde Moreira 1º Vogal Efetivo: Investigador Auxiliar, António Cordeiro 2º Vogal Efetivo: Técnica Superior, Iryna Rehan 1º Vogal Suplente: Investigadora Auxiliar, Regina Menino 2º Vogal Suplente: Investigador Principal com Habilitação, José Manuel bento dos Santos Silva 20. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 21. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

**Total:**  
**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**  
**Total Portadores Deficiência:**  
**Total Com Auxílio da BEP:**